

PP

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às 15:00 horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso - MG, foi realizada reunião previamente convocada com a participação, do Sr. Daniel Tales de Oliveira – presidente, Sr. Gustavo Afonso Bueno, vice presidente, Sr. Renato Cassaroti Parada, secretário, Sra. Maria do Carmo Moraes Calzavara, Emerson Ramos de Mello e Carlos Eduardo de Medeiros, respectivamente suplentes do Conselho Administrativo do INPAR, presente também o Sr. Petri Cauduro Alcântara – Gerente Administrativo do INPAR. Dando início a reunião, o presidente agradeceu a participação de todos presentes, na sequência, disse que deverá ser enviado um projeto de lei prevendo a comissão de licitação do INPAR, haja vista que a prefeitura e a Câmara já aprovaram suas respectivas leis que tratam sobre a comissão de licitação e respectivas gratificações, o presidente enviará a minuta do projeto de lei para os membros para análise e posterior deliberação; que o instituto de previdência faz o pagamento do salário família aos inativos, porém, conforme parecer jurídico desta entidade, o INPAR não pode fazer o pagamento desse tipo de benefício, desse modo, o presidente oficiou a prefeitura sobre o assunto, onde a procuradoria do Município respondeu que consultará o Tribunal de Contas, colocando a matéria em deliberação, o conselheiro Renato Parada sugeriu ingressar com uma ação judicial contra o Município requerendo liminarmente que seja transferida a obrigação de pagamento do salário família ao Município, bem como cobrando o retroativo dos valores pagos desde a Emenda Constitucional nº 103/2019, o conselho de forma unânime acatou a referida proposta; Em se tratando do processo coletivo de descontos indevidos, o instituto está aguardando a emissão dos RPV's referentes ao 2º lote pelo Poder Judiciário. Continuando, o presidente apresentou a planilha contendo os valores das receitas e despesas do INPAR, confrontando os valores foi apresentado um déficit no saldo de R\$ 91.864,66. Fica agendada a próxima reunião para a data de 31/10/2023 (terça-feira) às 15:00 horas. Ato contínuo, presentes também os membros do Comitê de investimentos do INPAR, consolidaram informações sobre as ações tomadas no decorrer do mês mediante orientação da empresa Crédito e Mercado e buscando dar cumprimento à política de investimento de 2023. Nada mais havendo a tratar, eu, Petri Cauduro Alcântara, lavro a presente ata que após lida e achada de conformidade por todos, foi subscrita pelos presentes para dar veracidade, publicidade e registro aos fatos e assuntos deliberados.



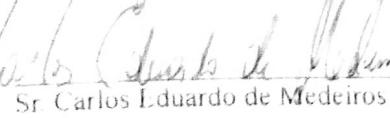
Sr. Daniel Tales de Oliveira



Sr. Gustavo Afonso Bueno



Sr. Renato Cassaroti Parada



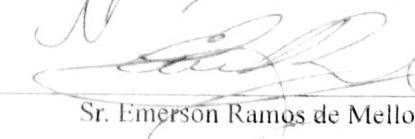
Sr. Carlos Eduardo de Medeiros



Sr. Petri Cauduro Alcântara



Sra. Maria do Carmo Moraes Calzavara



Sr. Emerson Ramos de Mello